



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

""INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O DIA MUNICIPAL DO SÍNDICO PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"".

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**EDISON ROBERTO PARRA
(PARRA)
VEREADOR**